



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km<sup>2</sup> - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

**LEI Nº 3.188/2012**

**De: 17 de Fevereiro de 2012.**

*“Fixa a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu – e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Renato Cezar Von Randow**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Tabela de Vencimentos dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, com os valores previstos no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2012.

Manhuaçu/MG, 17 de Fevereiro de 2012.

**RENATO CEZAR VON RANDOW**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km<sup>2</sup> - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### ANEXO I

#### 1 - TABELA DE VENCIMENTOS: MÊS DE JANEIRO DE 2012

PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
A	O	R\$ 625,00
B	O	R\$ 645,03
C	O	R\$ 679,16
D	O	R\$ 800,51
E	O	R\$ 1.004,61
F	O	R\$ 1.225,61
G	O	R\$ 1.384,34
H	O	R\$ 2.377,64
U	O	R\$ 3.020,77

#### 2 - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Diretor.	60% sobre o nível U-O
Diretor Adjunto.	45% sobre o nível U-O
Chefe de Setor.	29% sobre o nível U-O
Chefe de Seção de Tratamento.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Redes, Ramais, Água e Esgoto e Elevatórias.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Expansão.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Patrimônio, Material e Transporte.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Pessoal e Apoio Administrativo.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Contabilidade.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Contas e Consumo.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Tesouraria.	14,5% sobre o nível U-O